



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº9.309 DE 08 DE JULHO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº9.309 DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE OFICINAS ABERTAS DE TRABALHO E RENDA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 1º - Ficam criadas as Oficinas Abertas de Trabalho e Renda para pessoas com deficiência no Município de Petrópolis.

Art. 2º - O número de turmas a serem oferecidas nas Oficinas Abertas de Trabalho e Renda deverão obedecer a demanda encontrada, auferidas através do número de inscrições de candidatos interessados.

Art. 3º - O Executivo deverá promover, por meio de seu órgão competente, ampla divulgação das programações, conteúdo, pré-requisitos e demais informações pertinentes as Oficinas Abertas de Trabalho e Renda.

Art. 4º - Todas as Oficinas Abertas de Trabalho e Renda deverão ser concebidas em espaços físicos acessíveis e deverão possuir equipamentos adaptados para receber, orientar e qualificar todas as pessoas com deficiência regularmente matriculadas.

Art. 5º - Caberá também a equipe gestora das Oficinas Abertas de Trabalho e Renda, a intermediação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como o acompanhamento dos mesmos na fase inicial em seus postos de trabalho.

Art. 6º - Todos os trabalhos realizados pelas pessoas com deficiência nas oficinas serão revertidos em benefícios diretos a manutenção e melhoria das Oficinas Abertas de Trabalho e Renda.

Art. 7º - Nenhuma espécie de serviço executado pelas pessoas com deficiência será revertido em remuneração para as mesmas.

Art. 8º - O tempo de permanência dos alunos nas Oficinas, bem como os benefícios a serem revertidos, ficarão a critério do Órgão Executivo competente bem como os critérios adotados para a avaliação da aptidão das pessoas com deficiência.

Art. 9º - O Executivo regulamentará a presente lei até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias

após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2026.

(PRE LEG 0435/2026 - Projeto CMP: 370/2025 - Autoria: Gilda Beatriz)

HINGO HAMMES
Prefeito

DECRETO Nº 466 DE 09 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2028/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.454.597,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 466 DE 09 DE JULHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir Convênios e Contratos de Repasse	1901.15.451.0403.2024	4.4.90.51.00	1.700.99	1.454.597,60	
				1.454.597,60	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 466 DE 09 DE JULHO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Convênio nº 942760/2023 – Asfaltamento no Bairro Posse – Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.14.99.00.01.67.00.00	1.454.597,60
		1.454.597,60

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 2.076 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 352/2022, e, ainda o teor dos Processos nos 30993/2022 e 037279/2025,

RESOLVE nomear, nos termos das Leis no 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional AEI, nível 1A e Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1B, a partir da data de publicação da presente portaria.

CARGO: EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª REGIÃO

- ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA
- ALEXANDRA PAULA DE SOUZA BORGES THOMAZ
- AMANDA DOLAVAL SILVA
- ANA CAROLINA GOMES MAYWORM
- ANA CLAUDIA VILA NOVA DA SILVA ROQUE
- ANA PAULA DE OLIVEIRA
- ANDRESA LOPES DA SILVA
- BARBARA PEREIRA PACHECO DA SILVA CARREIRO
- BRUNA CRISTINA DE CARVALHO
- CAIQUE SCHMIDT HARTMANN
- DEISE DAS GRAÇAS RIBEIRO MARIANO
- EDILENE TELLES
- ERICA CARDOSO MOTA RIBEIRO
- ESTHER FERREIRA DOS SANTOS
- FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SALDANHA
- FABRÍCIA GLÓRIA DE MELLO MOTTA PEREIRA
- FERNANDA BRAGA CUSSEER
- FLÁVIA CRISTINA DE FREITAS RIBEIRO
- GABRIELLA LEMES DE ALBUQUERQUE
- GABRIELLE CARIDADE PINHEIRO DE OLIVEIRA
- GIULIA VILARDE HERMINIO
- GLAUCIA APARECIDA SILVEIRA BARBOZA
- ISABELA DO NASCIMENTO GARCIA

- ISABELLA COSTA CURVELO
- ISABELLA RODRIGUES BAÊTA GOMES
- ISABELLE DA SILVA CARVALHO
- JAQUELINE FARIA MOREIRA BENTO
- JESSICA DA COSTA PALMEIRAS DOS SANTOS SOUZA
- JULIA MAGALHÃES JERONYMO KNEIPP DIAS LIMA
- JULIANA DE OLIVEIRA REIS
- JULIANA DOS SANTOS LAURINDO
- JULIANA GORGES CANDIDO FERREIRA
- KAREN HARTMANN FERREIRA MAURIZ DOS SANTOS
- KARINA PONTES VIEIRA RIBEIRO
- KÁTIA REGINA BASTOS FERREIRA
- KELLY INGRID BRITO FIGUEIROA CALDARA DA SILVA
- LARISSA DA SILVA KOCHER
- LARISSA DE JESUS MARTINS SOUZA
- LEDA ELISA MARIA PEREIRA COSTA
- LETICIA BARBOSA MOTTA
- LILLIENY DE ASSIS VIEIRA
- LORENA DE MEDEIROS SILVA
- LORENA VASCONCELLOS ROSSI
- LUIZA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
- MARCELE NATÁLIA CHAVES DA COSTA
- MARIA THEREZA GALL
- MARIANA DE ALBUQUERQUE E SÁ
- MARIANA DE AMORIM SANTOS LACERDA
- MARIANA DIAS
- MELISSA SOARES DE OLIVEIRA DE JESUS
- MICHELE DAYANA DA COSTA CARDOSO
- NAIARA FERREIRA TEIXEIRA CARNEIRO
- NATÁLIA DE CASTRO LEÃO
- RAQUEL VIEIRA DA TRINDADE DO CARMO
- ROSELEI MATTOS
- SABRINA DE ALMEIDA CORREA
- SABRINA FERREIRA SANTOS
- SELMA COELHO MEDEIROS LISBOA
- SONIA PEREIRA DA SILVA FONSECA
- TAIANA CONCEIÇÃO DE JESUS VIEIRA COIMBRA
- TALITA DE FREITAS DOS SANTOS
- THAMIRES GONÇALVES BALTAR DA COSTA
- VANESSA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA
- VANESSA MACEDO DE OLIVEIRA
- VICTTORIA SIQUEIRA WERCZLER
- VITÓRIA PACHECO DE SOUZA
- VIVIANE ASSIS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1ª REGIÃO

- CHRISTIELE BARROS DA SILVA
- FABIANE PACHECO ABADE BARROS
- FLÁVIA CORTESI LOPES
- JULIANA BENDER DA SILVA
- KARIANE HARTMANN FERREIRA MAURIZ VERDAN DE ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CIÊNCIAS 1ª REGIÃO

- ALINE PATROCÍNIO PEREIRA COSTA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GEOGRAFIA 1ª REGIÃO

- LEONARDO DE MELO LOPES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
HISTÓRIA 1ª REGIÃO

- AMANDA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA

(Proc. SEI 037279/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.077 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, RENATA BALDIOTI SANTANA CRISPIM, matrícula nº 26526-8, do Cargo de Secretário Escolar, do Quadro Permanente, a partir de 23/06/2026.

(Proc. SEI 028652/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.078 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, BARBARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27274-4, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 22/06/2026.

(Proc. SEI 028412/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.079 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a

pedido, EDGAR LUÍS CORREA BORGES, matrícula nº 22255-0, do Cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente, a partir de 30/06/2026.

(Proc. SEI 028570/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.080 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar PHILIPPE DE CASTRO LOURENÇO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-4, a partir de 07/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 17/2026

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

- Processos nºs 21144/2019, 18355/2026, 412410/2016, 31134/2018, 31020/2018, 401271/2016, 27223/2018, 29695/2019, 55740/2018, 51029/2018, 49095/2017, 39802/2018, 37939/2018, 04632/2017, 03932/2019, 31101/2019, 18354/2026, 16984/2019, 56533/2018, 38781/2019, 20778/2019, 41249/2019, 17040/2019, 406837/2016, 19190/2019, 11797/2019, 40182/2019, 10286/2021, 26046/2019, 55605/2019, 20294/2019, 20299/2018, 11292/2019, 15028/2019, 36792/2018, 44063/2019, 8755/2019, 44064/2019, 25581/2019, 33614/2019, 46922/2019, 63562/2018, 11267/2019, 42349/2018, 17026/2019, 40184/2019, 48420/2018, 02792/2016, 21455/2017, 55324/2018, 17034/2019, 51355/2018, 11790/2019, 43770/2019, 16867/2020, 49678/2018, 13458/2020, 60462/2023, 40970/2023, 42970/2017, 32139/2020, 29787/2017, 37878/2020, 18601/2013, 02153/2013 - Arquite-se.

- Processos SEI nos 27381/2026, 28096/2026, 27752/2026, 18396/2026, 19870/2026, 19707/2026, 20545/2026, 20538/2026, 20874/2026, 21282/2026, 22619/2026, 22586/2026, 14636/2026, 25347/2026, 13109/2026, 23291/2026, 25953/2026, 19861/2026, 29735/2026, 29841/2026, 25715/2026, 25051/2026, 23883/2026 - Deferido. Faça-se o expediente.

- Processos SEI nos 22193/2026, 24736/2026,

24746/2026, 22805/2026, 22823/2026, 22826/2026, 22834/2026, 22845/2026, 22835/2026, 22935/2026, 22945/2026, 24739/2026, 23675/2026, 23708/2026, 20839/2026, 20291/2026, 20287/2026, 20376/2026, 20103/2026, 23762/2026, 20085/2026, 19944/2026, 19857/2026, 25005/2026, 23385/2026, 24743/2026, 22748/2026, 22751/2026, 22758/2026, 24772/2026, 22756/2026, 20541/2026, 24855/2026, 24827/2026, 20549/2026, 20837/2026, 20561/2026, 20573/2026, 20576/2026, 20602/2026, 20054/2026, 20074/2026, 20652/2026, 20647/2026, 20643/2026, 20731/2026, 20628/2026, 20551/2026, 20625/2026, 19951/2026, 20069/2026, 24069/2026, 20084/2026, 20383/2026, 24098/2026, 23648/2026, 25127/2026, 25142/2026, 20034/2026, 20044/2026, 24919/2026, 24918/2026, 24918/2026, 25225/2026, 25222/2026, 24094/2026, 23315/2026, 23567/2026, 24067/2026, 19585/2026, 24430/2026, 24454/2026, 23399/2026, 25087/2026, 25074/2026, 23288/2026, 24190/2026, 24571/2026, 19901/2026, 24189/2026, 23318/2026, 23268/2026, 23419/2026, 23429/2026, 23426/2026, 23485/2026, 23497/2026, 23499/2026, 23521/2026, 23540/2026, 23641/2026, 23687/2026, 23711/2026, 23277/2026, 24195/2026, 23281/2026, 23842/2026, 23835/2026, 23814/2026, 23808/2026, 24541/2026, 23820/2026, 23411/2026, 27733/2026, 28403/2026, 28586/2026, 24229/2026, 24224/2026, 24827/2026, 24829/2026, 23685/2026, 24081/2026, 24101/2026, 23761/2026, 24208/2026, 24065/2026, 23766/2026, 23783/2026, 23943/2026, 23932/2026, 23793/2026, 24212/2026, 24212/2026, 23771/2026, 24418/2026, 24105/2026, 23765/2026, 23764/2026, 24533/2026, 24735/2026, 26261/2026, 30368/2026, 27970/2026, 24373/2026, 24360/2026, 24356/2026, 24335/2026, 23266/2026, 19954/2026, 22936/2026, 24530/2026, 24536/2026, 23917/2026, 20174/2026, 20238/2026, 20359/2026, 20210/2026, 20178/2026, 20301/2026, 20295/2026, 20072/2026, 20536/2026, 24326/2026, 25500/2026, 16476/2026, 24422/2026, 25679/2026, 25732/2026, 24952/2026, 24404/2026, 25272/2026, 25285/2026, 25267/2026, 25257/2026, 25360/2026, 25359/2026, 24899/2026, 25428/2026, 25468/2026, 24715/2026 – Deferido.

- Processos SEI nos 20818/2025, 14881/2026, 21196/2026, 29466/2026 – Certifique-se o que constar.

- Processo SEI no 26143/2026 – Indeferido, conforme informação do NMT.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro –
SADRH

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO – TURMA 02**

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3413/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado o servidor Rodrigo Gonçalves da Costa, matrícula nº 22.692-0, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3413/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito, Turma nº 02 e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) – DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO – TURMA 02**

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3369/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado o servidor Arthur Neumann, matrícula nº 19.475-1, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3369/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito, Turma nº 02 e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) – DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO - TURMA 02**

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3366/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado a servidora Ana Cristina de Sousa Benvenutti, matrícula nº 23.180-O, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3366/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de "DEMISSÃO" de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito, Turma nº 02 e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) - DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO - TURMA 02**

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3397/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado a servidora Isabela Marques Correa de Mello, matrícula nº 22.238-O, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3397/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de "DEMISSÃO" de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito, Turma nº 02 e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) - DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOLETIM Nº 17/2026**

Extrato do Termo nº06/26, Livro D-1, fls.10. Processo nº8.391/2025. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e CENTRO AUTOMOTIVO PRIME LTDA. Objeto: Renovação do contrato de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das frotas de veículos leves, médios, utilitários e pesados da Secretaria de Educação. Assinatura: 15/04/2026. Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. R\$4.171.376,78

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária De Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110/26 - DRH DE 07 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, RESOLVE, Readaptar em Caráter Definitivo, a partir de 02/06/2026, a servidora RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 7684, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 025263/2026, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/26

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 25932/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS USOS GERAIS) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudico o objeto as empresas: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA nos itens 3 e 4 pelo valor total de R\$ 15.260,00; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. nos itens 11, 13, 18, 35, 37 e 44 pelo valor total de R\$ 18.455,70; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI nos itens 12, 19, 20, 27 e 39 pelo valor total de R\$ 11.138,54; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA nos itens 21 e 36 pelo valor total de R\$ 24.188,50; BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

pelos itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 43, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 10, 14, 15, 22, 23 e 24 pelo valor total de R\$ 109.456,10; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA nos itens 7, 17 e 30 pelo valor total de R\$ 4.751,60 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2026

Programa de trabalho nº:
18.02.10.301.1001.2049.3390.30.00 – Fonte 1600.01

Valor Global: R\$ 183.250,44

Homologação: 09/06/2026

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/26

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 29403/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA GARANTIR OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudico o objeto a empresa: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 pelo valor total de R\$ 237.356,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2026

Programa de trabalho nº:
18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte: 1.600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fontes 1500.95, 1600.35
18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40; 18.02.542.2017.2065.3390.30.00 – Fonte 1500.95

Valor Global: R\$ 237.356,00

Homologação: 09/06/2026

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/26

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 21169/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE CASSETES DIGITAIS (PLACA DR) PARA EXAMES DE RAIOS X, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudico o objeto a empresas: SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL pelo valor global de R\$

120.996,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2026

Programa de trabalho nº:
18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fonte: 1600.35 Valor Global: R\$ 120.996,00

Homologação: 26/05/2026

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/26

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 978/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ELEVADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP (HMNSE), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o objeto as empresas: B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA pelo valor global de R\$ 20.400,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2026

Programa de trabalho nº:
18.02.10.302.1001.2050.3390.39.00 – Fonte: 1600.35
Valor Global: R\$ 20.400,00

Homologação: 17/06/2026

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 047/26

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 21860/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM (ENVELOPAMENTO TOTAL), NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Adjudico o objeto a empresa: PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA pelo valor global de R\$ 6.150,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2026

Programa de trabalho nº:
18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fonte 1500.95 Valor Global: R\$ 6.150,00

Homologação: 14/05/2026

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária De Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 36/2026

Processo SEI nº 28.833/2026 SIMONE RODRIGUES.
Deferido para o Alto da Serra, publique-se e
arquive-se.

Em: 07/07/2026

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário De Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTERESSE SOCIAL

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 04 em 07 de junho de 2026.

PROCESSO Nº 45742/24

REQTE – ALESSANDRA DA SILVA CARIUS

PROCESSO Nº 13267/26

REQTE – MARIA LIGIA CARNEIRO FARIAS

Compareçam os requerentes a esta Secretaria para
cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30
(trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado,
conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº
716/96.

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário De Habitação, Regularização Fundiária E Interesse
Social

ACEITE PROVISÓRIO PROCESSO Nº 25259/2020

Comunicamos a empresa APOIO CARTOGRAFIA E
CONSULTORIA LTDA., que a partir de 05/01/2022,
ficaram ACEITOS PROVISÓRIAMENTE os serviços
contratados através do processo nº 25259/2020,
compreendendo a Elaboração de serviços técnicos
especializados de topografia necessários ao
processo de regularização fundiária da Comunidade
Morro da Cocada – Petrópolis / RJ.

JOCELI C. CAMMAROTA

Fiscal do Contrato

07.637-6

ACEITE PROVISÓRIO PROCESSO Nº 30726/20

Comunicamos a empresa APOIO CARTOGRAFIA E
CONSULTORIA LTDA., que a partir de 22/03/2022,
ficaram ACEITOS PROVISÓRIAMENTE os serviços
contratados através do processo nº 30726/20,

compreendendo a Elaboração de serviços técnicos
especializados de topografia necessários ao
processo de regularização fundiária da Comunidade
Vila CGEA – Petrópolis / RJ.

JOCELI C. CAMMAROTA

Fiscal do Contrato

07.637-6

ACEITE DEFINITIVO PROCESSO Nº 25259/2020

Comunicamos a empresa APOIO CARTOGRAFIA E
CONSULTORIA LTDA., que a partir de 25/04/2022,
ficaram ACEITOS DEFINITIVAMENTE os serviços
contratados através do processo nº 25259/2020,
compreendendo a Elaboração de serviços técnicos
especializados de topografia necessários ao
processo de regularização fundiária da Comunidade
Morro da Cocada – Petrópolis / RJ.

JOCELI C. CAMMAROTA

Fiscal do Contrato

07.637-6

ACEITE DEFINITIVO PROCESSO Nº 30726/2020

Comunicamos a empresa APOIO CARTOGRAFIA E
CONSULTORIA LTDA., que a partir de 25/07/2022,
ficaram ACEITOS DEFINITIVAMENTE os serviços
contratados através do processo nº 30726/2020,
compreendendo a Elaboração de serviços técnicos
especializados de topografia necessários ao
processo de regularização fundiária da Comunidade
Vila CGEA – Petrópolis / RJ.

JOCELI C. CAMMAROTA

Fiscal do Contrato

07.637-6

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL – COMPNAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e
Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus
membros Titulares para sua Reunião Ordinária no
mês de “JULHO”, a se realizar no dia 15 de julho do
corrente ano, quarta-feira às 10h. A reunião será
realizada por videoconferência através do GOOGLE
MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que
na impossibilidade de comparecimento do membro
titular, este justifique sua falta e determine a
presença de seu suplente para comparecimento à
reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada,
com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processos referentes a imóveis e áreas
tombadas;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;

- 3) Discussão sobre as marquises do Centro Histórico;
- 4) Desenvolvimento de projeto de Educação Patrimonial – Guia;
- 5) Assuntos Gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1 - <https://meet.google.com/jym-typv-ehw>

Parte 2 - <https://meet.google.com/esx-bzvp-zjp>

Parte 3 - <https://meet.google.com/ouj-dzfk-wqk>

Petrópolis, 08 de julho de 2026.

CECILIA BAPTISTA RODRIGUES
Secretária Executiva do COMPNAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, às 18h, na Casa dos Conselhos Augusto Zanatta, Centro, Petrópolis, com a seguinte pauta da reunião:

- 1-Aprovação da Ata do mês de junho;
- 2- Apresentação das ações da Secretaria da Mulher do mês de junho;
- 3- Processo de preenchimento das vacâncias e avaliação dos documentos;
- 4- Planejamento das ações do Agosto Lilás;
- 5- Criação do grupo de trabalho para alteração do Regimento interno e proposta de alteração da Lei do COMDIM;
- 6- Posicionamento do COMDIM sobre as denúncias de assédio envolvendo as Meninas Cantoras de Petrópolis e sobre o pronunciamento do Maestro Marco Aurélio Xavier;
- 7- Assuntos Gerais.

Petrópolis, 09 de julho 2026.

MARIA AUXILIADORA TAVARES
Secretária Executiva do COMDIM

INPAS

PORTARIA Nº 218 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e Lei nº 9.181/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25, aos beneficiários do ex-servidor

Antônio Carlos de Souza – matrícula Inpas nº 5266-00, aposentado pela Portaria nº 165/2023, no cargo de Oficial de Obras e Oficinas – Nível: O02S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, abaixo discriminados:

- MARIA EDUARDA GONÇALVES DE SOUZA – filha 16,67%

- CARLOS EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA – filho ... 16,67%

- ARTHUR GONÇALVES DE SOUZA – filho 16,67%

- MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA – filho 16,67%

- HEITOR GONÇALVES DE SOUZA – filho 16,67%

- VALENTINA GONÇALVES DE SOUZA – filha 16,67%

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - Os pensionistas integram o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/06/2026.

(Processo nº 815/2026)

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 219 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 200/2023 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, §9.º da Emenda Constitucional nº 103/19 JUSSARA GAZONI FERREIRA DA SILVA – matrícula nº 171166, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.666,24 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2023.

(Processo nº 0197/2026)

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 220 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, §9.º da Emenda Constitucional nº 103/19 REGINA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DA COSTA – matrícula nº 221368, Secretária de Escola – Nível: SE3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026.

(Processo nº 481/2026)

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 221 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30 c/c art. 40 da Lei nº 9.181/25, CARLA CLIVERY BARBOSA CLEFFS – matrícula nº 145793, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$6.085,41 (seis mil e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026.

(Processo nº 566/2026)

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 222 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, §9.º da Emenda Constitucional nº 103/19 ROSANE DAS GRAÇAS BRAND DA SILVA – matrícula nº 188328, Professora – Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.489,29 (três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art.4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026.

(Processo nº 427/2026)

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 223 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, §9.º da Emenda Constitucional nº 103/19 CRISTINA FERREIRA DA SILVA FARACO – matrícula nº 229105, Cozinheira – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026.

(Processo nº 702/2026)

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 224 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF ROSANGELA MARIA DE PAULA - matrícula nº 4495, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.480,93 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026.

(Processo nº 0227/2026)

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 225 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE nomear PHILIPPE DE CASTRO LOURENÇO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Procurador-Chefe – símbolo DAS-2, a partir de 07/07/2026.

Petrópolis, 08 de julho de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente Do Inpas



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo